



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 11, DE 21 DE MAIO DE 2019

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os vereadores Nelson José De Bona RG nº [REDACTED], para viagem oficial à cidade de Curitiba-PR, no período de 21 a 24 de maio de 2019, com a finalidade de participar do curso "*Ferramentas de Trabalho na Estrutura e Organização do Poder Legislativo Municipal*", nos dias 22, 23 e 24 de maio de 2019, promovido pela empresa Unicursos.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 3,3 (três vírgula três) diárias, na forma que preceitua a Lei Municipal nº 756/2018, perfazendo um total de R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais) para o vereador mencionado no artigo anterior, para custeio das despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano.

Parágrafo único. O valor unitário da diária para Curitiba é de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 3º O meio de transporte utilizado para o deslocamento será ônibus.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 21 de maio de 2019.


VALDEIR FERNANDES
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Medianeira

Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 1789, de 22/05/2019, página 35.

Servidor responsável: 